

EDITAL N.º 146/2025

PROCESSO SELETIVO 2026/1

MATRÍCULAS EM 2^a CHAMADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS:

INFORMÁTICA PARA INTERNET e EDIFICAÇÕES

1 – Período de Matrícula:

De 26/01/2026 a 13/02/2026 até às 23h59.

- A matrícula é realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma online, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. No endereço abaixo, você possui o passo a passo para se cadastrar no Portal Gov.BR. Caso você já tenha esse cadastro, basta pular diretamente para a etapa de Efetuar Matrícula Online.
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=P6fBcdvSMGq>
- O cadastro no portal deverá ser realizado pelo próprio candidato.
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Cota –L1) previsto no Edital de n.º 146/2025: <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/documentos-para-a-matricula/itemlist/category/2634-integrado>
- Os sistemas poderão fazer contato por e-mail com o/a candidato/a. Portanto, acompanhe sua caixa de entrada com frequência.
- Fique atento à documentação exigida e aos prazos estabelecidos para que você não corra o risco de perder a vaga.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso existam vagas.
- Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

**Candidatos CONVOCADOS em 2^a chamada e seu tipo de vaga:
Curso Técnico em INFORMÁTICA PARA INTERNET – Forma Integrada**

Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	Acesso Universal	19	Andryw Lima Vieira	110548-3
2	L1	11	Guilherme Boeira da Silva	104539-3
2	L2	6	Nickoly Costa Lima	103507-6

**Candidatos CONVOCADOS em 2^a chamada e seu tipo de vaga:
Curso Técnico em EDIFICAÇÕES – Forma Integrada**

Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
2	Acesso Universal	28	FRANCISCO CAMERINI PÉREZ GARCIA	109629-6
2	Acesso Universal	29	Gustavo Balby Bentancur Grillo	110935-7
2	Acesso Universal	30	Layla Botelho vargas	113324-3
2	Acesso Universal	31	Fernanda Paulus Morigi	112470-5
2	L2	7	João Pedro Afonso Espinelli	113873-9
2	L2	8	Renan Machado Batista Pinto	108789-4
2	L2	9	Yasmin Corrêa Rosa	113410-0
2	L3	10	João Inácio Nunes Machado	103809-8
2	L3	12	Isabelly Berneira Nunes	113657-4

2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 Relação dos documentos básicos e acadêmicos que devem ser apresentados por todos os candidatos:

- a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos do acesso universal);
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos das cotas);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculinos maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente;
- f) Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado.

2.1.1 Se candidato estrangeiro, também deverá apresentar:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

2.1.2 Relação dos documentos de autodeclaração de pretos, pardos, indígenas ou quilombolas que devem ser apresentados pelas cotas L2:

- a) Termo de Autodeclaração, conforme Anexo 5;
- b) Se indígena, o candidato deverá apresentar declaração conforme Anexo 3 e Anexo 4;
- c) Se quilombola, o candidato deverá apresentar declaração conforme Anexo 8

Além da documentação necessária, os candidatos negros (pretos ou pardos) que concorrerem às cotas nas modalidades L2, e que forem classificados, deverão participar de procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, através de comissão específica do IFSul para a aferição dos seus direitos, conforme disposto no item 2.3.1.

Os candidatos serão convocados para realizar o procedimento de heteroidentificação em dia, local e horários definidos pelo câmpus.

Recursos referentes ao resultado da avaliação da comissão de heteroidentificação deverão ser encaminhados para o *link* <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>.

Todos os procedimentos referentes às comissões de heteroidentificação seguem o disposto na Resolução CONSUP/IFSul nº 255, de 3 de abril de 2023 (Anexo 2).

O candidato aprovado na reserva de vagas para autodeclarados pretos e pardos que, quando convocado, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, perderá o direito à vaga na respectiva cota e permanecerá na lista do Acesso Universal.

2.1.3 Relação dos documentos socioeconômicos e de renda que devem ser apresentados pelas cotas L1, L2:

- a) Anexo 6 preenchido – Formulário para Cálculo da Renda per capita;
- b) Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira):
 - b.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos):
 - I. Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento.
 - b.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos):
 - I. Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;
 - II. Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;
 - III. Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
 - IV. Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de constar assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto – identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
 - V. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio-reclusão, entre outros, quando houver;
 - VI. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7).
 - c) Comprovante de Renda familiar bruta mensal (conforme a situação de trabalho de cada componente da família):

c.1 Se Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- iii. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- v. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- vii. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.2 Se exerce Atividade Rural:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- iii. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- iv. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- v. Cópia digitalizada das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;
- vi. Cópia digitalizada da declaração do Rendimento Atividade Rural, conforme Anexo 7.

c.3 Se Aposentados e Pensionistas:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://meu.inss.gov.br/#/login>
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.4 Se Autônomos e Profissionais Liberais:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- iii. Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme Anexo 7;
- iv. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

c.5 Se recebe Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.6 Se Desempregado ou Do Lar:

- i. formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo 7.

* LEMBRANDO QUE OS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL n. 146/2025, link abaixo:

<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/documentos-para-a-matricula/itemlist/category/2634-integrado>

Qualquer dúvida, entre em contato pelo:

* e-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

* Tel.: (53) 98442.2624